

# CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO/COCEPE - ATA Nº 07/2017 - FLS, 1 de 07

# ATA nº 07/2017

Aos seis dias do mês de abril de dois mil e dezessete com início às nove horas, na 1. Secretaria dos Conselhos Superiores, realizou-se sessão extraordinária do Conselho 2. Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão - COCEPE, da Universidade Federal 3. de Pelotas, convocada e presidida pelo Professor Luís Isaías Centeno do Amaral, Vice-4. Reitor, com a presença dos seguintes Conselheiros: Professora Fernando da Silva 5. Camargo, representando a Pró-Reitora de Graduação; Professora Francisca Ferreira 6. Michelon, Pró-Reitora de Extensão e Cultura; Professor Flavio Fernando Demarco, 7. representando o Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação; Professora Carini Dahl 8. Corcini, representante da Área de Ciências Agrárias; Professor Werner Krambeck 9. Sauter, suplente do representante da Área de Ciências Exatas e Tecnologia; Professor 10. Vania Grim Thies, suplente do representante da Área de Ciências Humanas; Professora 11. Rejane Giacomelli Tavares, representante da Área de Ciências da Saúde e Biológicas; 12. Professora Angela Raffin Pohlmann, suplente da representante da Área de Letras e 13. Artes; Professora Úrsula Rosa da Silva, representante do Conselho Universitário e 14. Acadêmico Luiz Alberto Pereira Antunes Junior, representante discente. Não 15. compareceu o conselheiro Acadêmico Lucas da Cruz Brasil, representante discente. 16. Constatada a existência de quórum legal, o senhor presidente iniciou a reunião 17. esclarecendo o motivo da convocação de reunião extraordinária, pelo fato da necessidade 18. de discutirem o destino da vaga de Professor Efetivo da Faculdade de Veterinária. A 19. conselheira Úrsula Rosa da Silva solicitou a inclusão de um processo de revalidação de 20. Diploma. O Prof. Paulo Ferreira solicitou incluir quatro processos na pauta. Com a 21. autorização dos conselheiros, o senhor presidente deu sequência à reunião, passando ao 22. Item 1: ANÁLISE DAS ATAS 01, 02, E 03/2017: Para a Ata nº 01, foi solicitado informar 23. que a conselheira Úrsula Rosa da Silva não havia comparecido à reunião, por estar em 24. férias. Para a Ata nº 03, foi solicitado incluir nas linhas 198 a 200 o trecho: "pelo fato de ter 25. sido eleito um relator, para estudar e emitir parecer sobre o assunto em próxima reunião do 26. Conselho, que estava com nova conformação". Colocadas em regime de votação, as três 27. atas foram aprovadas, com seis (06) votos favoráveis e duas (02) abstenções. Item 2: 28. Composição da Comissão de Recomposição de Vagas de Ingresso nos Cursos de 29. Odontologia, Teatro e Dança: O senhor presidente relembrou que no ano anterior havia 30. sido composta comissão para análise da redução de vagas para estes cursos. Havia a 31. necessidade de recomposição desta comissão. Foram sugeridos os nomes da Prof.ª Úrsula 32. Rosa da Silva, Prof.ª Maria de Fátima Cóssio, Coordenadores dos três Cursos e o Prof. 33. Pedro Luiz Sanches, representando a Pró-Reitoria de Planejamento -PROPLAN. 34. Colocada em regime de votação, a sugestão foi aprovada por unanimidade. Item 3: 35. RECURSOS - PROFESSOR SUBSTITUTO - RESULTADO EDITAL 055/2016: 36. Processo nº 23110.002423/2017-79 - FN - Recurso contra resultado final - Processo 37. Seletivo para Contratação de Professor Substituto - Edital 055/2016 Proc. nº 38. 23110.008964/2016-20 - Área: Gastronomia/FN - Carmelita da Costa Jardim. O Prof. 39. Paulo Ferreira relatou o recurso, explicando que a candidata cometeu um equívoco ao 40. interpretar a Resolução, onde diz que deve ser analisada a média final dos avaliadores. A 41. candidata analisou apenas a nota da prova didática. Nas médias ela recebeu apenas uma 42. média acima de sete (7,00). O COCEPE deliberou, por unanimidade, não acatar o recurso 43. impetrado, por entender ter havido equívoco, por parte da candidata, ao fazer a análise das 44. notas exaradas pelos Professores Examinadores na Banca do Processo Seletivo, quando na 45. realidade o que deve ser analisado são as médias das notas de cada examinador. No 46.



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS SECRETARIA DOS CONSELHOS SUPERIORES

CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO/COCEPE - ATA Nº 07/2017 - FLS. 2 de 07 resultado final a candidata não obteve, na média, duas notas 7,00. Item 4: PROCESSOS 47. DA COMISSÃO DE GRADUAÇÃO - CG: Processo nº 23110.002291/2017-85 - CIM -48. Solicitação p/realização de Regime Concentrado - Disc: Inovação e Sustentabilidade/CST 49. em Gestão Ambiental/CIM. O COCEPE deliberou retirar o processo de pauta, para ser 50. relatado na próxima reunião, por membro da Comissão de Graduação - CG. Os processos a 51. seguir, todos com parecer favorável da Comissão, foram aprovados pelo COCEPE. 52. Processo nº 23110.002315/2017-04 - CLC - Solicitação de quebra de pré-requisito - Disc: 53. TCC II - Acad. Júlia Moraes de Andrade/Bach. em Jornalismo/CLC. Processo nº 54. 23110.002290/2017-31 - FAEM - Solicitação de dispensa para alunos durante a realização 55. da Semana Acadêmica - Curso de Agronomia/FAEM. Processo nº 23110.002044/2017-89 56. - Solicitação de Regime Concentrado. Processo nº 23110.002002/2017-48 - Minuta do 57. Regimento da Comissão de Educação a Distância. Processo nº 23110.001924/2017-38 -58. Projeto de Ensino: Direito Socioambiental. Processo nº 23110.009585/2016-57 - FaMed -59. Projeto de Ensino: Núcleo de estudos eleko - uma psicologia política decolonial. Processo 60. nº 23110.001962/2016-18 - FV - Projeto de Ensino: Elaboração de material complementar 61. para as disciplinas de Patologia Geral e Especial Veterinária. Processo nº 62. 23110.001806/2016-49 - IB - Projeto de Ensino: Colóquios Botânicos. Processo nº 63. 23110.001922/2017-49 - Projeto de Ensino: Direito Socioambiental. Processo nº 64. 23110.001704/2016-23 - FaE - Proposta de projeto de Ensino: Recursos Didáticos e a 65. formação de Professores na modalidade a Distância. Processo nº 23110.001910/2016-33 -66. FaMed - Projeto de ensino: Liga Acadêmica de Ortopedia e Traumatologia. Processo nº 67. 23110.001676/2017-25 - FV - Projeto de Ensino: Grupo de estudo SOVET - Versão 2017. 68. Processo nº 23110.001746/2017-45 - FaMed - Projeto de Ensino: Curso prático de ecg-69. ufpel. Processo nº 23110.001716/2017-39 - CLC - Projeto de Ensino: Estudo dos 70. fenômenos sintáticos à luz do Programa Gerativista de Investigação. Processo nº 71. 23110.001738/2017-07 - CLC - Projeto de Ensino: Por um olhar crítico para a gramática -72. coordenadora Daiane Neumann. Processo nº 23110.001661/2017-67 - IB - Projeto de 73. Ensino: UNIOVINOS - Grupo de Trabalho, Estudo e Pesquisa em Fisiologia e Produção 74. Ovina. Processo nº 23110.001659/2017-98 - IB - Projeto de Ensino: Formação e 75. qualificação de recursos humanos para a atuação nas distintas interfaces relacionadas ao 76. bem estar da Fauna silvestre Brasileira no NURFS-CETAS/UFPEL. Processo nº 77. 23110.001747/2017-90 - FaMed - Projeto de ensino: Módulo de parada cardíaca em 78. adultos. Processo nº 23110.001677/2017-70 - FV - Projeto de Ensino: Projeto de criação 79. da Polivet Jr. Processo nº 23110.001807/2016-93 - IB - Projeto de Ensino: Anatomia 80. 81. Vegetal no ensino de graduação. Processo nº 23110.007977/2016-81 - CLC - Projeto de Ensino: Tópicos de fonética da Língua Espanhola. Processo nº 23110.001901/2015-61 -82. IB - Projeto de Ensino: Monitoria para Morfologia e Sistemática de Criptógramas, 83. Botânica Economica e Botanica para Museologia. Processo nº 23110.001714/2016-69 -84. FAEM - Projeto de Ensino: Apicultura em Foco. Processo nº 23110.008003/2015-34 - IB 85. Projeto de Ensino: Palavra Cruzadas: a diversão no aprendizado de histologia. Processo 86. nº 23110.001911/2016-88 - FaMed - Projeto de Ensino: Programa de Educação 87. Continuada em Pediatria. Processo nº 23110.008018/2015-01 - IB - Projeto de Ensino: 88. Jogos didáticos no ensino de Histologia: um aprendizado divertido. Processo nº 89. 23110.001886/2015-51 - IB - Projeto de Ensino: Práticas pedagógicas e identidades 90. 91. profissionais nas interfaces curriculares do ensino da Anatomia Humana para as graduações da área da saúde. Item 5: PROCESSOS DA COMISSÃO DE EXTENSÃO - CE: 92. 93. Processo nº 23110.009596/2016-37 - FaMed - Projeto de Atividade de Extensão: 94. Ambulatório de Patologia do Trato Genital Inferior e Colposcopia. O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Graduação - CG, favorável ao presente Projeto de Extensão. Item 95.



CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO/COCEPE - ATA Nº 07/2017 - FLS. 3 de 07 6: PROCESSOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE - CPPD: Antes de iniciarem a análise dos processos, o conselheiro Flavio Demarco solicitou fazer 96. uma manifestação em relação à liberação para afastamento, pelas novas políticas da 97. CAPES. Disse que deveriam fazer uma reflexão do que queriam como Instituição ao liberar 98. um docente para Pós-Graduação. Disse que os docentes deveriam pensar mais nos 99. interesses da Instituição do que nos interesses pessoais. Solicitou que o COCEPE tivesse 100. um projeto de políticas de afastamento, pois no momento este afastamento estava mais 101. pautado pelo direito do indivíduo do que os interesses da Instituição. O senhor presidente 102. reforçou a fala do conselheiro Flavio, dizendo que a Resolução 04/2006 norteava a política 103. de concessão de afastamento para PG da Instituição e em alguns momentos os professores 104. solicitavam afastamento para qualificação em áreas que a Unidade Acadêmica acreditava 105. serem pertinentes. O que acontecia era que o retorno desta qualificação não chegava à 106. Instituição de forma mais duradoura ou de forma mais efetiva para o grupo de instrução 107. formativa. De qualquer maneira, a Resolução tentava garantir uma relação mais duradoura 108. com a Instituição através da saída de seus professore para qualificação. Lembrou que a 109. Resolução estabelecia prazo mínimo de afastamento. Os professores deveriam permanecer 110. na Universidade por um prazo pelo menos igual ao tempo de afastamento da qualificação. 111. Deveriam orientar as Unidades Acadêmicas, para observarem bem estes fatos (Resolução 112. 04/2006). Deveriam ser analisadas as Áreas Estratégicas e Linhas Estratégicas de Pesquisa 113. para a Universidade. A conselheira Francisca Michelon falou sobre reforçar a fala do 114. conselheiro Flavio em relação aos recursos investidos para afastamento e qualificação 115. docente, que devem ser muito bem pensados. Este Conselho tinha a obrigação de assumir 116. esta discussão e levar em frente. O docente deveria acrescentar algo no crescimento do seu 117. setor na Universidade. Precisaria haver um planejamento maior que pudesse impactar as 118. Resoluções dos Conselhos. Solicitou que revessem e complementassem esta Resolução nº 119. 04/2006. O conselheiro Fernando concordou com as colocações e solicitou que acontecesse 120. uma solução prática no sentido de completar esta avaliação e montar um conjunto de 121. tópicos para seriam avaliados pelo Conselho e após partir para a prática. A conselheira 122. Carini Corcini disse que impactava no Plano de Atividades Docentes e seria mais fácil 123. utilizar este Plano ao invés do RAAD. O senhor presidente concluiu o assunto, dizendo que 124. na época em que a Resolução havia sido emitida ela foi importante, pois havia criado 125. parâmetros, aliados à Política do MEC de 2015, parâmetros estes que não existiam na 126. Instituição. Porém, deve ser considerado o que havia sido colocado. O momento de estudar 127. 128. este assunto seria quando estivessem estudando o PAD. Após estas manifestações, os pareceres da Comissão, todos favoráveis aos processos, foram analisados e aprovados por 129. unanimidade. Processo nº 23110.009068/2015-05 - FD - Afastamento para Doutorado -130. 131. UCPel - Ana Cláudia Vinholes Siqueira Lucas. Processo nº 23110.002053/2017-70 - FN -132. Afastamento para Doutorado - Universidade Federal de Pelotas - Nicole Weber 133. Benemann. Processo nº 23110.001439/2017-64 - ICH - Afastamento para Pós-Doutorado 134. Universidade Federal Fluminense – Aristeu Elisandro Machado Lopes. Processo nº 135. 23110.002052/2017-25 - CLC - Afastamento para Pós-Doutorado - University of California Barkeley - Alessandra Baldo. Processo nº 23110.002051/2017-81 - FN -136. 137. Afastamento para Pós-Doutorado - University of California San Diego - Renata Moraes 138. Bielemann Teixeira. Processo nº 23110.002133/2017-25 - CDTec - Afastamento para 139. Pós-Doutorado -Universidade de Lisboa/Portugal - Luciano Volcan Agostini. Item 7: 140. PROCESSOS APROVADOS "AD REFERENDUM" PARA SEREM HOMOLOGADOS: 141. O Professor Paulo Ferreira esclareceu a política de aprovações "ad referendum", pelo fato 142. de existirem prazos inadiáveis para estas acontecerem. Todas as aprovações foram 143. homologadas, por unanimidade, pelo Conselho. Processo nº 23110.001881/2017-91 - CA 144.



### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS SECRETARIA DOS CONSELHOS SUPERIORES

CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO/COCEPE - ATA Nº 07/2017 - FLS. 4 de 07 Processo para Seleção de Professor Substituto área de Fundamentos da Linguagem Visual 145. - Curso de Licenciatura em Artes - (afastamento professora Raquel Santos Schwonke). 146. Processo nº 23110.001805/2017-85 - FAT - Solicitação de abertura de concurso público 147. para professor substituto em razão do afastamento da Prof.ª Laura Rudzewicz. Processo nº 148. 23110.001820/2017-23 - FAT - Solicitação de abertura de concurso público para professor 149. substituto devido o afastamento do professor Dary Pretto Neto. Processo nº 150. 23110.001869/2017-86 - CA - Processo para Seleção de Professor Substituto àrea de 151. Cerâmica - Curso de Licenciatura em Artes - (afastamento professor Paulo Renato Viegas 152. Damé). Processo nº 23110.009452/2016-81 - CCQFA - Processo Seletivo para 153. contratação de Professor Substituto - Área: Química/CCQFA (Licença-Maternidade Prof.ª 154. Mariana Antunes Vieira). Processo nº 23110.009502/2016-20 - CEng - Processo Seletivo 155. Area: Geociência/Curso de Professor Substituto 156. contratação Geoprocessamneto/CEng (Exoneração Prof.Eduardo da Silva Valenti). Processo nº 157. 23110.006850/2016-45 - CEng - Processo Seletivo Simplificado para Contratação de 158. Professor Substituto - Área: Estruturas/ Curso de Engenharia Civil/CEng (Licença p/Tratar 159. de Interesses Particulares - Prof.<sup>a</sup> Estela Oliari Garcez). Processo nº 23110.009455/2016-160. 14 – CDTec - Processo Seletivo para contratação de Professor Substituto - Área: Materiais 161. Metálicos/Curso de Eng.Materiais/CDTec (Licença-Maternidade Prof.ª Alice Gonçalves 162. Osório). Processo nº 23110.001614/2017-13 - Processo Seletivo para contratação de 163. Professor Substituto - Área: Ciências Jurídicas e Sociais/Cursos Gestão Ambiental/CIM 164. (Afastamento para Pós-Graduação Prof. Mateus Lopes da Silva). Processo nº 165. 23110.008974/2016-65 - CCQFA - Processo Seletivo para contratação de Professor 166. Substituto - Área: Ciência e Tecnologia de Alimentos/CCQFA (Licença-Maternidade Prof.<sup>a</sup> 167. Francine Novack Victória). Processo nº 23110.009343/2016-63 - CLC - Processo Seletivo 168. para contratação de Professor Substituto - Área: Línguas Estrangeiras Modernas e 169. literaturas Estrangeiras Modernas (Francesa)/Curso de Lic.Letras /Português e 170. Francês/CLC (Afastamento Pós-Graduação Prof. Deividi Silva Blank). Processo nº 171. 23110.009200/2016-51 - CLC - Processo Seletivo para contratação de Professor 172. Substituto - Área: Linguística - Letras/Curso de Bach.Letras /Tradução Inglês-173. Português/CLC (Afastamento Pós-Graduação Prof. Juliana Tenfen). Processo nº 174. 23110.009401/2016-59 - FAEM - Processo seletivo para contratação de professor 175. substituto - Área: Ciência e Tecnologia de Produtos de Origem Animal/Departamento de 176. Ciência e Tecnologia de Alimentos-DCTA/FAEM/40h (licença saúde dos Profs. 177. Elessandra da Rosa Zavareze e Celso Medina Fagundes). Processo nº 23110.008581/2016-178. 51 - Solicitação de contratação de professor substituto referente licença maternidade da 179. Prof. Isabella Silveira. Processo nº 23110.008492/2016-13 - FaMed - Solicitação de 180. professor Substituto, na vaga da Professora Zayana Christine Lopes Lindoso, na Área de 181. Terapia Ocupacional e Saúde do Adulto e Idoso - Estágio Curricular. Processo nº 182. 23110.008491/2016-61 - Solicitação de professor Substituto, na vaga da Professora Renata 183. Cristina Rocha da Silva, na Área de Terapia Ocupacional, Pessoas com Necessidades 184. Terapêuticos e Estágios Curriculares. Processo 185. Especiais. Recursos 23110.008639/2016-67 - FN - Solicitação de concurso para professor Substituto - licença 186. maternidade. Processo nº 23110.008964/2016-20 - FN - Solicitação de concurso para 187. professor Substituto - Área Gastronomia. Processo nº 23110.009545/2016-13 - FV -188. Processo Seletivo para contratação de Professor Substituto - Área: Reprodução e 189. Obstetrícia Veterinária/Curso de Veterinária (Vaga: Matriz 2016). Processo nº 190. 23110.002201/2017-56 - ICH - Processo Seletivo para contratação de Professor Substituto 191. Área: Geografia Física/Cartografia e Geotecnologias/DEGEO/ICH (Afastamento Pós-192. Graduação Prof.ª Rosângela Spironello). Processo nº 23110.009502/2016-20 - ICH -193.



### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS SECRETARIA DOS CONSELHOS SUPERIORES

CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO/COCEPE - ATA Nº 07/2017 - FLS. 5 de 07 Processo Seletivo para contratação de Professor Substituto - Área: Geociência/Curso de 194. 195. Geoprocessamento/CEng (Exoneração Prof. Eduardo da Silva Valenti). Processo nº 196. 23110.002102/2017-74 - CDTec - Aproveitamento de Processo Seletivo para contratação 197. de Professor Substituto Proc.23110.006415/206-11(Afastamento p/Pós-Dout. Prof. Bruno 198. Zatt). Processo nº 23110.002101/2017-20 - CDTec - Aproveitamento de Processo para contratação de Professor Substituto Proc.23110.006415/2016-11 199. 200. (Afastamento pós-doutorado do professor Luciano Volcan Agostini). Processo nº 201. 23110.001741/2017-12 - Afastamento da docente Denise Petrucci Gigante, para realizar 202. Pós-Doutorado na University of Cambridge/Inglaterra. Processo nº 23110.001286/2014-11 203. - Afastamento da docente Raquel Santos Schwonke para realizar Doutorado na 204. Universidade Federal de Pelotas. Processo nº 23110.001891/2017-26 - ICH - Afastamento para Pós-Graduação - UFPEL - Pós-Doutorado - Karen Valleda Caldas. Processo nº 205. 23110.001732/2017-21 - IFISP - Afastamento para Pós-Graduação - UFPEL -Doutorado 206. - Carlos Alberto Miraglia. Processo nº 23110.001488/2017-05 - FaE - Afastamento para 207. Pós-Graduação - UNIOESTE - Pós-Doutorado - Georgina Helena Lima Nunes. Processo 208. 209. nº 23110.001890/2017-81 - CLC - Afastamento para Pós-Graduação - Universidade de Aveiro - Pós-Doutorado - Marislei da Silveira Ribeiro. Processo nº 23110.001573/2017-210. 65 - FAEM - Avaliação por Banca Específica - Titular - Prof. Tânia Beatriz G.Araújo 211. Morselli. Item 8: PROCESSO Nº 23110.001362/2017-22 - FÓRUM DE DIRETORES -212. SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 22/2016 - COCEPE: O senhor 213. presidente relatou o processo. Disse que na terça-feira a pauta da reunião havia sido 214. 215. enviada aos conselheiros e na quarta-feira o Fórum de Diretores havia se reunido e emitido o Memorando nº 005/2017, solicitando que não acontecesse a discussão na presente 216. 217. reunião, por não ter havido consenso entre os membros do Fórum. Solicitou permissão do 218. Conselho, para agendar com o Fórum de Diretores, durante a semana seguinte, e deixassem 219. a discussão para a próxima reunião, após a apresentação final, após acordo com o referido Fórum. Apresentou duas propostas para serem votadas pelos conselheiros: 1ª) Postergar a 220. 221. resposta ao oficio. Aprovada por unanimidade. 2ª) Alguns professores aposentandos 222. poderiam ter tido sua aposentadoria programada para os semestre 2017/1 e esse fato 223. poderia causar impacto nos cursos. Apresentou a proposta e, juntamente com seu Assessor, 224. Prof.ª Rejane e Prof.ª Carini analisarem este impacto e propor abertura de Processos 225. Seletivos, para suprir esta falta. Reunir-se-iam na próxima semana. Colocada em votação, a 226. proposta foi aprovada por unanimidade. Item 9: Processos nº 23110.006720/2016-11 apensado aos 23110.006803/2016-00 e 23110.007561/2016-63 - FV - OBS: As 10h30min 227. 228. seria interrompida a reunião do COCEPE, por 1h, para que o Conselho se reunisse com o Conselho Departamental da Faculdade de Veterinária a fim de tratar dos referidos 229. 230. Processos. O senhor presidente esclareceu a razão da convocação dos Coordenadores da Faculdade de Veterinária, para reunião com os membros do COCEPE. Deixou claro que 231. 232. esta reunião não seria uma acareação, mas uma oportunidade de ouvir o Conselho Departamental e fazer questionamentos. Disse que havia feito o convite tanto para o CD,c 233. 234. Omo para os recursantes, mas o CD entendia que não seria a melhor forma e sentia desconforto em participarem de reunião do CD com os recursantes, porque entendiam que 235. pareceria uma acareação. Relatou que também falaria sobre a3ª TEMV. Neste momento, 236. Às dez horas e vinte e cinco minutos, passaram à reunião com os Coordenadores da 237. 238. Faculdade de Veterinária. Às onze horas e cinquenta e cinco minutos houve o retorno dos conselheiros, para dar seguimento à análise do Item 09. O senhor presidente iniciou a 239. discussão sobre o destino da vaga da FV. Deixou claro que cada conselheiro deveria ficar 240. tranquilo ao se manifestar e votar conforme sua consciência, para que as decisões do 241. COCEPE estivessem preocupadas com as necessidades da Instituição. O conselheiro Luiz 242. Selen



CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO/COCEPE - ATA Nº 07/2017 - FLS. 6 de 07 Alberto Antunes se posicionou em relação à colocação da representação discente do CD da 243. FV. A conselheira Francisca Michelon se colocou favorável à decisão do CD da FV. O 244. conselheiro Flavio Demarco disse que acompanharia a primeira decisão do COCEPE, ou 245. seja: acatar a decisão do CD da FV. A conselheira Úrsula Rosa disse que respeitaria o que 246. 247. o Conselho havia decidido. A conselheira Rejane Tavares disse que votaria seguindo a primeira decisão do COCEPE, por ter seguido o número de horas na carga horária docente. 248. O senhor presidente relatou que tinha esperanças de que esta tivesse sido a última 249. distribuição sem critérios rigorosos e estavam trabalhando para que isso acontecesse. A 250. 251. conselheira Carini falou do trabalho de integração dos alunos da TEMVE com os alunos regulares, que havia iniciado quando Coordenadora do Curso. O senhor presidente falou 252. que havia sinalização de liberação de recursos para construção dos prédios prometidos para 253. a Faculdade de Veterinária, em função da aprovação da 3ª Turma de Veterinária Especial. 254. A seguir a conselheira Carini explicou que havia recebido um documento do Prof. Thomaz 255. Lucia Jr. Em relação aos desdobramentos da solicitação de recurso feito ao COCEPE 256. quanto à destinação da vaga liberada para a FV. O senhor presidente solicitou que o 257. documento fosse lido, para ciência dos conselheiros. A conselheira Úrsula fez a leitura: 258. "Pelotas, 24 de março de 2017. Memorando 01/2017 do Departamento de Patologia 259. 260. Animal - Setor de Reprodução Animal. Assunto: Alocação de uma vaga para docente para a Faculdade de Veterinária. Para: Prof. Luís Isaias Centeno do Amaral - Vice-Reitor da 261. 262. UFPel. Presidente do Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão (COCEPE). c/c: Prof.ª Carine Dahl Corcini - Representante da Área de Ciências Agrárias. 263. Prezado Vice-Reitor, Com relação aos desdobramentos da solicitação de recurso ao 264. COCEPE feita em 23 de agosto de 2016, quanto à alocação de uma vaga para docente do 265. magistério superior, (Memorando 07/2016), venho, por meio deste, reiterar que estou à 266. disposição para prestar qualquer esclarecimento que este conselho julgar procedente. Em 267. minha opinião, esta questão já foi definida, visto que nossa solicitação recebeu três 268. pareceres favoráveis do COCEPE, além de uma decisão favorável no âmbito do Ministério 269. Público Federal. No entanto, o COCEPE deliberou por dar mais uma oportunidade para 270. que o Conselho Departamental da Faculdade de Veterinária conteste as decisões tomadas 271. por instâncias superiores. Com base no princípio da igualdade de tratamento, solicito ao 272. COCEPE que me conceda o direito de também ser ouvido com relação a esta questão, 273. tendo em vista que, até o presente momento, mesmo já tendo sido transcorridos sete meses 274. desde o início deste processo, eu jamais tive a oportunidade de me pronunciar a este 275. respeito, nem mesmo junto às instâncias internas da Faculdade de Veterinária. Caso 276. minha solicitação possa ser atendida, peço a gentileza de que isto não ocorra entre os dias 277. 27 e 30 de marco pois, neste período, estarei cumprindo com um compromisso 278. 279. previamente assumido na Universidade de São Paulo, como componente de uma banca de avaliação em um concurso par Livre Docência. Atenciosamente. Thomaz Lucia Jr". 280. Colocado em regime de votação a votação do assunto na presente reunião, ou aceitar a 281. solicitação de ouvir o Prof. Thomaz, ficou decidido que seria colocado em votação o 282. assunto na presente reunião. O senhor presidente ainda colocou em votação a solicitação de 283. oitiva do Prof. Thomaz, que recebeu quatro (04) votos contrários e cinco (05) abstenções. 284. A conselheira Úrsula justificou sua abstenção, por acreditar que seria democrático ouvir o 285. Prof. Thomaz. O conselheiro Fernando justificou da mesma forma sua abstenção. Colocada 286. em votação a decisão de acatar ou não a reconsideração da decisão do COCEPE, o que 287. implicava acompanhar a decisão do Conselho Departamental, o resultado foi o seguinte: 288. oito(08) votos favoráveis, um (01) voto contrário e duas (02) abstenções. A vaga ficou 289. lotada para a Área de Doenças Parasitárias, acompanhando a decisão do CD. EXTRA 290. PAUTA: 1) Processo nº 23110.003463/2016-57 - PRG - Solicitação de Revalidação de 291.



CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO/COCEPE - ATA Nº 07/2017 - FLS. 7 de 07 292. Diploma - 2016/01. O COCEPE deliberou aprovar a solicitação de Sabina Vallarino 293. Sebasti de Revalidação do Diploma de Graduação para o Curso de Artes Visuais -294. Bacharelado. 2) Processo nº 23110.002469/2017-98 - FaE - Aproveitamento de candidato 295. aprovado em Proc. Seletivo para contratação de Professor Substituto - Ed. nº 018/2016Processo nº 23110.002073/2016-60-Área:Linguagem e Alfabetização/FaE 296. 297. (Afastamento Prof.ª Georgina Helena Lima Nunes). O COCEPE aprovou a solicitação do 298. Departamento de Ensino, da Faculdade de Educação, para aproveitamento de candidato 299. aprovado no Processo Seletivo da Área de Linguagem e Alfabetização, para substituir a 300. Prof.<sup>a</sup> Georgina Helena Lima Nunes, em afastamento para Pós-Doutorado. 3) Processo nº 301. 23110.002470/2017-12 - FaE - Aproveitamento de candidato aprovado em Proc. Seletivo 302. para contratação de Professor Substituto -Ed.nº 08/2017 - Processo nº 23110.000394/2017-303. 19 - Area: EBOP/FaE (Redistribuição Prof. Cristian Cechinel p/UFSC). O COCEPE 304. aprovou a solicitação do Departamento de Ensino, da Faculdade de Educação, para 305. aproveitamento de candidato aprovado no Processo Seletivo da Área de Educação 306. Brasileira: Organização e Políticas Públicas, para substituir o Prof. Cristian Cechinel, 307. redistribuído para a UFSC em 2016. 4) Processo nº 23110.002471/2017-67 - ICH -308. Processo Seletivo para contratação de Professor Substituto - Área: História/Cursos de 309. História/ICH (Afastamento Pós-Graduação Prof. Aristeu Lopes). O COCEPE aprovou a 310. solicitação do Departamento de História, do Instituto de Ciências Humanas, para abertura 311. de Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto, na Área de 312. História, pelo afastamento do Prof. Aristeu Elisandro Machado Lopes, para realização de 313. Pós-Doutorado na Universidade Federal Fluminense. Sem mais assuntos a tratar o senhor presidente deu por encerrada a reunião às doze horas e trinta minutos e eu 314. 315. no exercício da Secretaria dos Conselhos Superiores, lavrei a presente Ata que após lída e 316. aprovada foi igualmente assinada pelo presidente.